



PORTARIA N.º 587/2022-GR/UEMA

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Estatuto da UEMA, aprovado pelo Decreto n.º 15.581, de 30 de maio de 1997, e;

considerando o que estabelece a Lei Federal n.º 10.861, de 14 de abril de 2004, e o artigo 21 da Resolução n.º 1329/2018-CEPE/UEMA, que trata do Regimento da Comissão Própria de Avaliação - CPA da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para integrarem a Comissão Setorial de Avaliação - CSA do Campus de Coroatá da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA:

I. Coordenadora da Comissão:

Lília Maria da Silva Gomes, ID: 00853110/2.

II. Representantes Docentes:

Aline Beatriz Rocha Paula, ID: 00887763/0 (Membro);

Hemily Azevedo de Araújo, ID: 00887757/0 (Membro);

Theófilo Santos Fernandes, ID: 00878525/1 (Membro).

III. Representantes Técnico-Administrativos:

Danielle Cruz Silva, ID: 00867439/1 (Membro);

Simone Maria Rodrigues, ID: 00882644/0 (Membro).

IV. Representantes Discentes:

Gizelma da Costa Mesquita, Código: 20200024761 (Membro);

Maria Cleude de Assunção Lopes, Código: 20200058017 (Membro).

V. Representante da Sociedade Civil Organizada:

Lucileia Souza da Graça (Membro).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, cessando os efeitos da Portaria n.º 337/2020-GR/UEMA, de 27 de agosto de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Luís, 30 de agosto de 2022.

Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa
Reitor